



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO MINISTRO

Exm^o Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
a Primeira Ministra

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Localidade e data

Assunto: Despacho de Sua Excelência a Primeira
Ministra de 17/9/79.

16.OCT79 03619

Lisboa,

Em cumprimento do despacho citado em epígrafe incumbe-me o Senhor Ministro da Habitação e Obras Públicas de enviar a V. Exa. os elementos relativos à actividade deste Ministério.

Mais informo V. Exa. de que os mesmos elementos foram já entregues pessoalmente pelo Senhor Ministro da Habitação e Obras Públicas a Sua Excelência a Senhora Primeira Ministra.

Com os melhores cumprimentos.

P^o CHEFE DO GABINETE

Augusto Louza Viana

/MC



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Medidas de política

De ordem geral do Ministério

No que se refere ao cumprimento do PIDDAP/79 prevê-se uma realização financeira em 15 de Dezembro de 90%

Elaboração de estudos referentes ao PIDDAC/80 e estimativa das incidências das obras de 1979 numa perspectiva de plano de médio prazo.

Implementação do Conselho Sectorial de Planeamento no domínio da construção e obras públicas de acordo com a lei 31/77 de 23 de Maio. (Sistema e orgânica de planeamento). - Apresentação de proposta

Revisão da legislação geral sobre construção e obras públicas. - Elaboração do plano de execução parcial.

Incentivo das acções de cooperação técnica externa designadamente com os países que se exprimem oficialmente em língua portuguesa.

Reestruturação do Ministério da Habitação e Obras Públicas e seu esquema de regionalização, com clarificação das suas funções de organismo de execução de obras a nível governamental.

Reorganização do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes. - Elaboração de proposta.

No âmbito da SEOP

Ver quadros 1, 2 e 3

No âmbito da SEH e

SEUA

Ver quadro 4



Direcções - Gerais Setores	Medidas de Política	Diplomas	Reestruturação Interna	Zonas do País, para Intervenção em termos de Desenvolvimento Integrado	Observações
Educação Cultura Turismo Modernização da Administração Pública Urbanismo Agricultura, Silvicultura e Pecuária Investigação e Desenvolvimento Tecnológico Recursos de Distribuição Segurança Social	No que se refere ao cumprimento do PIDDAP/79 prevê-se uma realização financeira em 15 de Dezembro de 40% a 100%, de acordo com o seguinte: Plano sistemático de recuperação dos Monumentos Nacionais degradados. Plano geral de instalação dos Serviços Públicos. Reestruturação interna dos serviços para fazer face à ampliação das tarefas.		Diploma da nova lei orgânica em fase de elaboração. Espera-se que antes de 15 de Dezembro esteja em condições de ser aprovado.		
Saúde DGCH	O programa de investimentos está a ser executado de acordo com o previsto devendo atingir os 100% em termos de execução financeira até 15 de Dezembro. Note-se que a redução imposta pelo Decreto-Lei nº. 201-A/79 de 30 de Junho obrigou a retardar a execução de empreendimentos em curso e a anulação de lançamentos de novos empreendimentos previstos no plano inicial.		Em apreciação na Direcção-Geral de Organização Administrativa (S.C.A.P.)	Plano de desenvolvimento integrado de saúde na Região de Vila Real/Bragança em coordenação com o Ministério dos Assuntos Sociais.	

Fundação Cuidar o Futuro



Direcções - Gerais	Medidas de Política	Diplomas de Reestruturação Interna	Zonas do País, para Intervenção em termos de Desenvolvimento Integrado	Observações
GNHCC	<p>A execução do projecto está a decorrer conforme o previsto. Há preocupação quanto à redução da dotação inicial de 400 000 contos para 228 000 contos, dados os compromissos assumidos. Espera-se que até 15 de Dezembro esteja concluído e aprovado o projecto.</p>			
DGCE	<p>No que se refere ao cumprimento do PIDDAP/79 prevê-se uma realização financeira em 15 de Dezembro de 100%.</p> <p>Programa de lançamentos com financiamento extra-orçamental e lançamento de contratos programa no sentido de assegurar uma certa continuidade de actuação às empresas de construção civil e efectiva concretização dos programas da DGCE.</p>	<p>Em 1978 safu a Lei orgânica da Direcção-Geral, Decreto-Lei nº. 279/78 de 7 de Setembro.</p>	<p>As maiores carências registam-se nas zonas litoral. Poderá no entanto activar-se algumas acções de desenvolvimento integrado no interior, caso sejam estabelecidas as condições necessárias (Norte e Transmontano e Cova da Beira).</p>	
JAE	<p>No que se refere ao cumprimento do PIDDAP/79 prevê-se uma realização financeira em 15 de Dezembro de 100% no programa da Rede Nacional do Continente.</p> <p>Revisão do Plano Rodoviário - Estudos preliminares</p> <p>Elaboração do Plano de Transportes em colaboração com o Ministério dos Transportes, a concluir em 1981.</p> <p>Plano de conservação de estradas com apoio financeiro externo (1º. e 2º. empréstimos do Banco Mundial).</p> <p>Ações de coordenação no sentido de integrar a rede viária nos planos de ordenamento do território.</p> <p>O Plano Extraordinário de Viação Rural encontra-se atrasado devido a dificuldades com as expropriações e com os processos de adjudicação, que se tentarão ultrapassar.</p>	<p>Decreto-Lei nº. 321/78 de 7 de Novembro.</p>		

Fundação Cuidar o Futuro



<i>Diracções - Gerais</i> <i>Sectores</i>	<i>Medidas de Política</i>	<i>Diplomas de Reestruturação Interna</i>	<i>Zonas do País, para Intervenção em termos de Desenvolvimento Integrado</i>	<i>Observações</i>
Agricultura, Silvicultura e Pecuária Energia Saúde Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico DGRAH	<p>Sectoriais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - No que respeita à execução do PIDDAP/79 espera-se atingir até 15 de Dezembro uma realização entre 90-95% - Lançamento de acções no âmbito das novas atribuições da Direcção-Geral (Decreto-Lei nº. 383/77 de 10.9.77) em especial no campo do controlo de poluição e gestão dos recursos hídricos. - Preparação de meios humanos e técnicos para relançamento do sector hidrologia. <p>De funcionamento da Direcção-Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resolução do problema das instalações sendo urgente a conclusão do edificio destinado à Direcção-Geral, desbloqueamento do processo de preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal e introdução de meios de tratamento informático no sistema de contabilidade e gestão de pessoal. 		<p>Apontam-se cinco regiões como prioritárias:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nordeste Transmontano 2. Cova da Beira 3. Mondego 4. Alqueva 5. Algarve 	<p>Tendo em conta as características hidráulicas e os prazos necessários para o estabelecimento do aproveitamento agrícola, as medidas de política deverão ter efeito a médio e a longo prazo.</p>
Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico LNEC	<ul style="list-style-type: none"> - No que se refere à realização do PIDDAP/79 espera-se atingir até 15 de Dezembro uma realização de 95% - Prosseguem as acções que tem vindo a ser executadas, dentro dum planeamento plurianual. 	<ul style="list-style-type: none"> - O projecto de diploma de reestruturação já está elaborado e está a ser apreciado pelo Sr. Ministro das Finanças e Sr. Secretário de Estado da Administração Pública. 		

Fundação Cuidar o Futuro



MEDIDAS DE POLÍTICA	MEDIDAS DE REESTRUTURAÇÃO	RESULTADOS A ATINGIR até 15/12/79	ZONAS PRIORITÁRIAS DE INTERVENÇÃO	OBSERVAÇÕES
<p>1. <u>DE ORDEM GERAL DO M.H.O.P.</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão da legisl. geral no domínio da construção e das empreitadas - Implementação do Cons. Sectorial de Planeamento <p>2. <u>NO ÂMBITO DA S.E.H.</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Reformulação do regime de créd. à aquis. de casa própria no sentido de o tornar mais eficaz e promover o relançamento da promoção habitacional. - Novo regime de arrendamento urbano: <ul style="list-style-type: none"> - Regulament. necessária à determinação das rendas a vigorar nos novos contratos de arrendamento - Regulament. necessária à actualização das rendas em vigência de contrato - Regulament. do subsídio de renda - Definição de sistemas de fin. à habitação para apoio às iniciativas autárquicas - Desbloqueamento do financiamento às cooperativas de habitação - Conclusão dos empreendimentos em curso (Pré-fabricados) - Relançamento da promoção pública directa - Negociação de uma linha de crédito para exercício da garantia de compra pelo FFH dos fogos construídos ao abrigo do C.D.H. 	<p>Reestruturação do MHOP</p> <p>Organização do F.F.H.</p> <p>Organização do I.C.</p>	<p>Prep. do novo diploma Orgânico</p> <p>Publica. de novos dipl. sobre alvarás e regimes de empreitadas</p> <p>Preparação de diploma de criação</p> <p>Entrada em vigor</p> <p>Entrada em vigor</p> <p>Estudos em fase de conclusão</p> <p>Em fase final</p> <p>Início dos estudos</p> <p>Lançamento de cerca de 500 novos fogos; conclusão dos estudos para o lança. em 1980 de empréstimos para mais 4 500 fogos.</p> <p>Finaliz. dos empreend. mais adiantados e sua distribuição.</p> <p>Lançamento de 2 000 novos fogos.</p> <p>Assinatura de contratos em suspenso</p> <p>Clarificação das competências dos vários serviços</p> <p>Aprovação dos diplomas</p>	<p>No Algarve e na Área do Lisboa</p>	
<p>3. <u>NO ÂMBITO DA S.E.U.A.</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Definição de sistemas de financiamento à aquisição de terrenos e saneamento básico para apoio das iniciativas autárquicas. - Lançamento de um programa de Contratos de Desenvolvimento de Urbanização para apoio das Câmaras Municipais e entidades promotoras privadas - Lei-quadro do Ambiente, da Prática Urbanística e Saneamento Básico 		<p>Iniciados os estudos</p> <p>Estudos em fase final</p> <p>Concluída</p>		

Fundação Cuidar o Futuro

